



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 1240/2019

José Wellington de M. Gonçalves Júnior.

16 de outubro de 2019.

Protocolo Sob o nº 1049/2019
as folhas 02 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 18/10/19

Servidor Responsável Camila

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, incentivo e apoio na área do Esporte Atletismo no Município de Tauá.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da (s) secretaria (s) competente (s), **incentivo e apoio na área do Esporte Atletismo no Município de Tauá.**

JUSTIFICATIVA

O esporte une e agrega, dando um novo ânimo e uma nova condição de vida para as pessoas, benefícios à saúde, entretenimento e lazer. O combate às drogas e à violência assegura que o Esporte cumpre uma função social cada vez mais importante. O exercício físico é fundamental para a manutenção da saúde e a prevenção de doenças. É um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia.

Plenário, 16 de outubro de 2019.

José Wellington De Melo Gonçalves Júnior
José Wellington De Melo Gonçalves Júnior
Vereador

MATERIA ENCAMINHADA <i>pmt</i>
ATRAVÉS DO OF. Nº <u>570/2019</u> <i>Camila Verissimo</i>
FUNCIONARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
21/10/2019
[Assinatura]
Presidente